TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A JUSPOPULI-ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, doravante denominada CONCEDENTE, e a JUSPOPULI - ESCRITORIO DE DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 04.897.438/0001-75, situada na Rua do Curriachito nº13, bairro Barroquinha, Município de Salvador/BA, CEP: 40.024-090, neste ato representado pela Sra. MARILIA LOMANTO VELOSO, portadora do documento de identidade nº 00.581.088-40, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 189.169.535-53, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo Aditivo nos Termos do Processo SEI nº 021.2141.2023.0005725-06, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 002/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 27/10/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: C, D, E, F, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Testemunhas:

CPF:

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE -SETRE

MARILIA LOMANTO VELOSO
JUSPOPULI - ESCRITORIO DE DIREITOS HUMANOS

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Edital de Chamamento Público nº 010/2019 Finalidade da Seleção: Formação de Banco Público de Projetos para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Juspopuli- Escritório de Direitos Humanos CNPJ: 04.897.438/0001-75

Data de Criação: 18 de junho de 2001

Endereço: Rua do Curriachito, 13, Barroquinha (71) 98203-4176 Endereço eletrônico (e-mail): juspopulidireitoshumanos@gmail.com

Dados do Representante Legal Nome: Marília Lomanto Veloso

Endereço: Av. Pinto de Aguiar, 306, Cond. Veredas do Atlântico I, Rua D – 80 – Patamares, Salvador/BA.

Endereço eletrônico (e-mail): marilia.lomanto@uol.com.br RG/Órgão expedidor/UF: 00581088-40 SSP/BA CPF:189.169.535-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Projeto Educação em Direitos Humanos para o Trabalho Decente

O projeto se vincula ao Plano Plurianual-PPA do Governo do Estado da Bahia 2016/2019, Programa 308 - Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho: Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho. Esta vinculação se configura na medida em que o projeto ora apresentado se constitui num programa de ações voltadas à educação para os direitos humanos e, especificamente, para os direitos do trabalhador e para as formas de sua exigibilidade, de modo a contribuir para a dignidade das condições de trabalho. Com o propósito referido, as ações educativas dirigem-se tanto aos adultos, especialmente trabalhadores na área social, quanto aos jovens sujeitos de direitos específicos relativos à sua condição de pessoa sem desenvolvimento. E essas ações miram também, de modo especial,a possibilidade de difusão do conhecimento dos direitos e respectivas garantias por parte desses atores.

A situação de pandemia do coranavírus, enfrentada na sua maior gravidade em 2020 e 2021, relativamente superada e já permitindo a realização das atividades educativas presenciais, previstas neste Plano de Trabalho atualizado, considera o disposto nas normas estaduais, especialmente os Decretos nº 21.234 de 08/03/2022 e nº 21.310 de 11 de abril de 2022 e outras determinações legais dos municípios alcançados pelas atividades propostas.

C. OBJETIVO DAPARCERIA

Pretende-se, com a realização deste Projeto de educação em direitos humanos com aprofundamento nos direitos pertinentes ao trabalhador, nas suas diferentes fases e condições de vida, construir e fortalecer uma cultura de cidadania que anteceda, conviva e suceda às relações trabalhistas cotidianas. Que anime e reforce o conhecimento e a permanente busca da dignidade e da justiça no universo do trabalho. Significa munir trabalhadores de conhecimentos que lhes possibilitem buscar a garantia dos direitos postos no ordenamento jurídico brasileiro e contribuir com a difusão do conhecimento sobre esses direitos.

Objetiva-se, assim, contribuir para a alteração da realidade relativa ao trabalho em sete municípios (Lapão, América Dourada, João Dourado, São Gabriel, Presidente Dutra, Uibaí e Irecê) integrantes do Território de Identidade de Irecê e dois municípios do território do Sisal (prefererencialmente Serrinha e Araci) através de um programa composto por quatro cursos e produção de um guia.

Os quatro cursos serão assim destinados:

- ✓ 50 Jovens com idade entre 18 e 29 anos;
- ✓ 100 Trabalhadores adultos, incluindo os que atuam nas áreas da Educação, Assistência, Saúde, Trabalho e Segurança.

O programa inclui a produção de um guia de direitos relativos ao Trabalho Decente e aos caminhos para exigibilidade desses direitos. Este guia deve se constituir num instrumento tecnicamente bem cuidado e de fácil leitura, compreensão e portabilidade que possa integrar a "bagagem" cotidiana do trabalhador.

D - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREMATINGIDAS

Estão no Semiárido, onde se localizam o Território de Identidade de Irecê (município sede dos cursos previstos neste Projeto) e o Território de Identidade do Sisal, os mais baixos índices de desenvolvimento humano infantil e os 50% dos pioresIDHDM.

Relativamente aos direitos do trabalhador, publicação de outubro de 2019 – www.correjo24hs.com.br-dácontadaprecariedadedasrelaçõesdetrabalhona Região:

"Ações d efiscalização realizadas por auditores fiscais do trabalho nesta semana, na região do Platô de Irecê, flagraram diversas situações de trabalho precárias, tanto nas colheitas quanto nos galpões de beneficiamento. As inspeções foram realizadas nas áreas rurais das cidades de Irecê, João Dourado, América Dourada, Lapão, Canarana, Barro Alto e Morro do Chapéu, nas culturas de cenoura, beterraba, tomate, cebola, pimentão emorango.

Segundo a Superintendência Regional do Trabalho na Bahia, as condições de trabalho encontradas na região preocuparam os auditores pelo caráter generalizado de informalidade da mão de obra utilizada pela economia localnos setores de hortifrúti.

Entre as irregularidades encontradas na produção estão: trabalhadores sem carteira assinada, com remuneração mensal inferior ao salário mínimo, sem controle de jornada de trabalho, sem recebimento de décimo terceiro salário ou gozo de férias e sem recolhimento de FGTS e de INSS.

Ainda de acordo com os auditores, não existe infraestrutura alguma nas frentes de serviço no tocante à segurança do trabalho. Os empregadores nãofornecem água potável para beber, instalações sanitárias, abrigo contra intempéries e local para refeições.

Nos galpões de beneficiamento, as condições de trabalho eram igualmente irregulares, a despeito de alguns poucos trabalhadores estarem com suas carteiras assinadas. As máquinas lá encontradas expunham os trabalhadores a riscos de laceração/amputação de dedos e mãos e de choque elétrico, sendo interditadas de imediato.

O transporte coletivo dos trabalhadores era feito em condições de risco de acidente grave ou fatal, em ônibus precários, em reboque puxado por tratores ou em caçamba de caminhões.

Outra situação alarmante foi a constatação de menores trabalhando no campo, em atividade elencada como uma das piores formas de trabalho infantil.O cenário apontado desrespeita a legislação trabalhista vigente e resulta em uma concorrência desleal no mercado de produção de hortifrúti do Estado, podendo configurar um 'dumping social'. Essa produção é distribuída para grandes redes de supermercados, sem, contudo, haver alguma rastreabilidade das condições de produção dos produtos."

Em paralelo, recentes notícias [1] foram veiculadas relatando os resgates de trabalhadores oriundos de cidades do território do Sisal, em situação análoga à escravidão em empreendimentos localizados em outras partes do País, a exemplo das vinícolas na região Sul.

Os trabalhadores serão assentados nas cidades de Serrinha, Conceição do Coité, Monte Santo e São Domingos, na região Sisaleira da Bahia, onde está concentrada a maioria dos resgatados principalmente osexperientes na caprinocultura. A previsão é que pouco menos da metade dos 194 trabalhadores que retornaram ao estado, após o episódio no Sul, sejam assentados nas fazendas.

O número de resgates de trabalhadores em situação análoga à escravidão na Bahia é o maior dos últimos três anos, com 248 registros, dentro e fora do estado em 2023, segundo Admar Júnior, coordenador das ações de pós-resgate da Secretaria Estadual da Justiça. Em todo o Brasil, foram encontradas 918 pessoas em condições degradantes de trabalho entre janeiro e março, o número mais alto registrado em um primeiro trimestre nos últimos 15 anos.

Como não se pode esperar que a realidade se altere pela disposição dos que se beneficiam das condições atuais do trabalho de grande parcela da população, é compreensível anecessidade de investimentos em programas formativos/educativos que ofereçam ao trabalhador e aos que militam na área social indicações úteis para reivindicações individuais e coletivas, voltadas para a construção do Trabalho Decente, observando-se também que não se pode tratar dos direitos relativos ao trabalho sem que eles estejam inseridos no espectro amplo dos DireitosHumanos.

Assim, justifica-se, como uma resposta à realidade descrita, com o objetivo de contribuir para a alteração dessa realidade, a proposição de programa formativo, constituído por quatro cursos, voltados para 50 jovens trabalhadores e para 100 agentes sociais adultos, especialmente os que atuam nas áreas da Educação, Assistência, Trabalho e Segurança, totalizando 150 participantes diretos. Além dos cursos, propõe-se a produção de um guia que se constitua em instrumento de orientação cotidiana sobre os direitos relativos ao Trabalho Decente e aos mecanismos de exigibilidade desses direitos. Este projeto pretende alcançar no Território de Identidade de Irecê, residentes nos municípios de Lapão, América Dourada, João Dourado, São Gabriel, Presidente Dutra, Uibaí elrecê e no território do Sisal, especialmente os municípios de Serrinha e Araci.

E - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação1.Realizar quatro cursos na modalidade presencial sobre **Direitos Humanos para as relações no Trabalho Decente**, sendo um com 68 horas, um segundo com 60 horas e outros 2 com 32 horas cada, para 150 participantes. Ao todo, serão realizadas 192 horas-aulas de formação sobre Direitos Humanos e Trabalho Decente.

Os dois primeiros cursos realizados no município de Irecê, e os dois outros 32 horas cada serão realizados em duas cidades do território do Sisal, preferencialmente Serrinha e Araci.

Nos cursos com mais de 60 horas, as 30 horas/aulas iniciais serão trabalhados os temas relativos à condição humana, inserida no meio ambiente, suas necessidades e respectivos direitos. Em perspectiva histórica, serão abordadas as conquistas formais, relacionando-as com as condições reais de igualdade e diversidade no contexto Brasil, considerando o disposto na Constituição Federal de 88 e legislação complementar. Na sequência, será enfatizada a importância do sistema de garantia desses direitos e respectivas políticas públicas, sobretudo aquelas que impactam na área do trabalho. Nessa etapa da formação, serão buscados recursos pedagógicos motivadores, tanto para os jovens quanto para os adultos participantes dos cursos previstos.

Considerando o perfil dos participantes a serem convidados, trabalhadores – rurais e urbanos – e a possível dificuldade de acesso aos encontros formativos presenciais, será buscada colaboração dos municípios convidados, no sentido de contribuir com os deslocamentos para os municípiosque sediarão esses encontros.

As 30 horas de aulas que tratarão mais especificamente das relações de trabalho serão introduzidas pela conexão com as questões já referidas na etapa anterior, buscando-se ampliar, aprofundar e identificar os direitos relativos ao trabalhador e os mecanismos para sua efetivação. Nessa etapa, além da atenção à Agenda e aos Eixos do Trabalho Decente, deverá ser especialmente estimulada a formação e o fortalecimento de redes intermunicipais em busca da construção e garantia desses valores, objetivos e direitos.

No caso dos cursos com carga horária de 32 horas-aulas, a programação será organizada, considerando 12 horas introdutórias às temáticas concernentes aos direitos humanos, com ênfase nos direitos e garantias fundamentais previstas na Constituição Federal de 1988, sobretudo os direitos sociais, com ênfase aos relativos ao trabalho e 20 horas-aulas dedicadas às questões específicas sobre direitos nas relações de trabalho digno e sobre a Agenda Bahia do Trabalho Decente.

Os encontros ocorrerão em ambiente adequado para a atividade pedagógica, cedido pelas Prefeituras dos municípios sedes (Irecê, Serrinha e Araci),

observados os critérios de segurança sanitária exigida pelos órgãos de saúde pública competentes, notadamente o uso de máscaras e álcool gel e distanciamento superior a um metro entre as cadeiras em sala de aula. Os facilitadores dos temas constantes do programa serão acompanhados pelo Técnico de Referência do Projeto.

Os cursos terão a programação temática, adiante detalhada, a ser ministrada com recursos pedagógicos que levem em consideração os perfis dos grupos de participantes identificados no processo de inscrição.

Na formação das turmas serão considerados critérios para garantia da diversidade de gênero, raça, orientação sexual, pessoas com deficiência e, na medida do possível, do potencial para replicabilidade do conhecimento que for construído.

Poderá ser realizado, de acordo com o interesse da SETRE edas Prefeituras envolvidas um ato de abertura dos cursos tendo como convidados os inscritos e as representações dos demais municípios que participem.

Ação 2. Produzir um **GUIA DE DIREITOS HUMANOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO** que concentre, num só instrumento, as informações relativas aos direitos econômicos e sociais, aos direitos relativos ao trabalho e suas especificidades, bem como aos mecanismos e às instituições para exigibilidade desses direitos. Esta publicação será distribuída em meio físico para os participantes dos cursos e disponibilizada em meio virtual, nos sites da SETRE, do Juspopuli e das prefeituras e outras organizações parceiras. Os participantes dos cursos receberão os guias em evento de lançamento, ao final desses cursos. Cada município representado receberá quantidade de guias correspondente às escolas de nível médio, unidades do SUAS, sindicatos e associações da área de interesse do trabalhador. Os demais exemplares serão destinados à SETRE. Outra possibilidade de distribuição seria através de percentuais, da forma seguinte: 30% para os participantes dos cursos; 45% para as Prefeituras parceiras e 25% para a SETRE.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria, estão definidos no quadro abaixo:

															I- Nº 1		
Planejamento		L		l										Qto	le. Meta		
Projeto: Educação er	m Direitos	Indicador	Unidade	Meio de	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês
ımanos para o Traba	lho Decente			Verificação					5				9				13
01.11	Contribuir	Indicador 1:	Cadastro	Ficha de cadastro													
Objetivo	para a	Quantidade		preenchida com:													
da	construção de			RG, CPF,												50	
Parceria	consciência e	inscritos		endereço, contato)													
	da atuação																
	cidadã,																
	visando à																
	garantia do																
	trabalho	Indicador 2:	Cadastro	Ficha de cadastro						50							
	decente,	Quantidade		preenchida com:													
	através da	de		RG, CPF,													
	realização de	trabalhadores		endereço, contato)													
	4 cursos e	agentes															
	produção,	sociais															
	impressão e	adultos															
	distribuição de																
	500 Guias	inscritos															
	sobre direitos					DI :	- · ·	D 1 ~ 1	n	D	D 1 7	D 1 ~	. .	D 1 ~			D 1 7
	humanos,	Indicador 3:	Unidade	Comprovante		Planeja-	Produ- ção	Produ ção do			Produ ção						Produção
	direitos	Distribuição		de entrega		mento e	do Guia	Guia	do Guia	do Guia	do Guia	do Guia	ção	do Guia	do Guia	do Guia	do Guia
	específicos do	de 500				produção							do				
	trabalhador,	exemplares				Guia							Guia				
	em municípios	doGuia															
	do Território	sobre															
	de Identidade	direitos															
	de Irecê,	humanos,															
		direitos															
	residentes	específicos															
	nos	do															
	municípios de	trabalhador															
	Lapão,																
	América																
	Dourada,																
	João																
	Dourado, São			1									1				
	Gabriel,																
	Presidente			1									1		1		
	Dutra, Uibaí e																
	Irecê e no			1									1		1		
	território do																
	Sisal,			1									1				
	especialmente																
	nos			1									1				
	municípios de																
	Serrinha e																
	Araci.																
			ı	1	ı	1	1	l	I	1	ı	ı	1	1	l		l

	Indicador 4: Horas-aulas executadas Indicador 5: Avaliação positiva do curso Indicador 6: Quantidadede jovens e trabalhadores adultos concluintes.	horas aulas executadas a frequência nos cursos % de percentual deavaliação	Relatórios dos	Planeja- mento das atividades	Planejamentdas ativida das ativida das e Mobili zação dos municí pios	Planejamento das ativida des e Mobili zação dos municí pios	das ativida des e Mobili zação dos municí	das ativida	executadas	executadas			16hs aulas executadas	executadas	
Produção do Guia sobre direitos humanos,	Indicador 7: Avaliação positiva sobre a utilidade do Guia reconhecida pelos seus destinatários	% de percentual	100 fichas de consulta, sobre utilidade do Guia distibuídas aos que receberam o exemplar (amostragem)												_

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DASMETAS

As ações serão executadas a partir de princípios relacionados ao ideário dos direitos humanos,como a democracia,a cidadania, a indivisibilidade dos direitos e a ética pública que devem nortear todos os investimentos sociais. Este Projeto será realizado compreendendo duas ações e sua execução será desenvolvida conforme etapas e metodologia seguintes:

A primeira etapa consistirá nas providências iniciais de formação de equipe específica - seleção e contratação de profissionais - considerando perfis compatíveis com o formato a ser adotado na execução dos cursos previstos e na produção do Guia.

A segunda fase refere-se à elaboração de um plano de mobilização junto aos municípios participantes, prevendo as peças e meios de comunicação, inclusive eletrônicos e remotos, que serão utilizados na divulgação.E de acordo com esse plano serão realizados contatos presenciais, a partir do município de Irecê que contribuirá na condição de polo, para essa mobilização.

Órgãos públicos, conselhos e segmentos da sociedade civil dos municípios contemplados serão mobilizados para informações sobre o Projeto e articulação de parcerias, objetivando despertar interesse para os cursos oferecidos e estimular esses municípios a investirem em serviços específicos de orientação sobre os direitos relativos ao trabalho decente.

Assim, como em todas as ações que desenvolve, o Juspopuli articulará diferentes parcerias técnicas e políticas que assegurem sustentabilidade às ações. Para execução do Projeto aqui apresentado, já foi identificada a possibilidade de firmar parcerias locais para a realização dos cursos de modo compatível com a metodologia pedagógica definida.

CURSOS

A realização dos cursos será precedida de reuniões com representantes do municípios de Irecê, de Serrinha e Araci, para definição dos locais e formas de execução das atividades presenciais. A partir daí será realizada reunião – também presencial com os demais municípios envolvidos, preferencialmente representados pelas áreas de Assistência Social, Educação e/ou Conselhos e Sindicatos. Nessas reuniões preparatórias serão definidos os prazos e formas de divulgação das atividades formativas, de inscrição de interessados(as) e de critérios de seleção, na hipótese do numero de candidatos(as) ultrapassar os limites definidos neste

\projeto.

Para comunicação com os municípios, além de reuniões presenciais para apresentação e execuçãodo Projeto, serão utilizados basicamente telefone e correio eletrônico (*E-mail e whatsApp*).

Para os participantes serão produzidos folhetos com a programação temática e informações sobre as condições de participação e certificação e nos cursos serão formados grupos de *whatsapp* para informações de interesse do Projeto.

A metodologia de formação e avaliação,a ser construída para forma presencial, parte do reconhecimento de saberes prévios dos participantes e de suas necessidades e interesses, construindo-se, conjuntamente – professores, mediadores e participantes - o conhecimento e as propostas que efetivamente contribuam para a cidadania e o trabalho decente nas comunidades.

Os módulos temáticos dos cursos serão planejados integradamente por facilitadores dos temas e por responsáveis institucionais pelo Projeto. Deverão ser previstas atividades pedagógicas diversificadas, valorizando sempre a interatividade, a criatividade e o protagonismo dos participantes, como difusores do aprendizado e autores de transformação social. Além disso, serão consideradas as possiblidades locais de conectividade para acesso aos mecanismos virtuais a serem eventualmente utilizados.

Será também considerada a diferença geracional entre os participantes dos cursos os instrumentos e materiais a serem utilizados e serão indicados responsáveis locais para desenvolvimento das ações e apoio aos participantes do Território, sempre em articulação com a equipe de trabalho do Juspopuli.

Dos programas formativos constarão os temas a seguir indicados, com respectivas cargas horárias e formato a ser confirmado com representações dos municípios na(s) reuniões que antecederem oscursos.

CURSO DE 68 HORAS-TURMA 1

TEMA	CARGA HORÁRIA	FACILITADORES
Encontro 1.	HORAKIA	
Manhã Mesa de abertura com representações da SETRE e dos municípios contemplados e aula inaugural com a seguinte temática:	04h	SETRE MUNICÍPIOS JUSPOPULI
Aula inaugural: Cidadania, pertencimento e participação social e política; Estado democrático de direito: conceitos e dilemas.		A definir
Tarde Apresentação do programa e dos participantes, definição de compromissos para o curso.	04h	
2. As relações humanas em suas múltiplas dimensões; o indivíduo, a sociedade e o Poder Público		
Encontro 2		
Direitos humanos: narrativas históricas, conceitos, normativas internacionais edesafios	04h	Técnico Referência Facilitador/a
4. Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal de 1988: individuais, sociais, coletivos e difusos	04h	
Encontro 3		Técnico Referência Facilitador/a
5. Direitos específicos considerando: raça e etnia; fases da vida; gênero e orientação sexual e inclusão social (direitos das pessoas com deficiência)	08 h	
Encontro 4 6 . Promoção e garantia de direitos: o papel das políticas públicas; a participação e o controle social.		Técnico Referência Facilitador/a
7 . Sistema de Garantia de Direitos: instituições, funções e meios de acesso;	04h	Técnico Referência Facilitador/a
Encontro 5 8. Comunicação e Direitos Humanos: problematização do papel da mídia e das redes sociais na atualidade.	04 h	Técnico Referência Facilitador/a
FASE 2 - Encontro 6	04 h	
O trabalhador e a história do trabalho: movimentos sociais e lutasindical	· · · · ·	Técnico Referência Facilitador/a
Trabalho decente e crescimento econômico- 8º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)daONU:conceitosenormativas internacionais.	04 h	

Encontro 7 3. Para um trabalho digno: direitos e garantias trabalhistas na legislaçãonacional; os desafios para efetivação	04 h	Técnico Referência Facilitador/a
Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil	04 h	
Encontro 8 5. Reforma trabalhista eReforma previdenciária: impactos nas dinâmicassociais	02 h	Técnico Referência Facilitador/a
6. Acesso à justiça e mediação: nas relações de trabalho: possibilidade de promoção do Trabalho Decente	02 h	
7. Em busca de direitos: circuitos institucionais para o combate às violações no campo do trabalho no território destinatário daformação.	04 h	
Encontro 9	06 h	SETRE representações regionais
Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico	02 HS	Técnico Referência Juspopuli
CERTIFICAÇÃO		
TOTAL 68 HOR	AS	

CURSO 60 HORAS - TURMA 2

	CARGA HORÁRIA	FACILITADORES
Encontro 1 1. As relações humanas em suas múltiplas dimensões; o indivíduo, a sociedade e o Poder Público	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Encontro 2		
2.Direitos humanos: narrativas históricas, conceitos, normativas internacionais edesafios	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Encontro 3		
Cidadania,pertencimentoeparticipaçãosocial e política; Estado democrático de direito: conceitos edilemas.	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
4 . Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal de 1988: individuais, sociais, coletivos edifusos		
Encontros 4 e 5		
5. Direitos específicos considerando: raça e etnia; fases da vida; gênero e orientação sexual e inclusão social (direitos das pessoas com deficiência)	08 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Encontro 6		
6.Promoção e garantia de direitos: o papel das políticas públicas; a participação e o controle social.	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Encontro 7		
Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes: instituições, funções e meios de acesso;	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Encontro 8		
Comunicação e Direitos Humanos: problematização do papel da mídia e das redes sociais na atualidade.	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a

1. O trabalhador e a história do trabalho: movimentos sociais e luta sindical Encontro 10 2. Trabalho decente e crescimento econômico- 8° Od horas Digitivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)daONU:noçõesconceituaisenormativas internacionais. Encontro 11 3. Para um trabalho dignodireitos e garantias trabalhistas na legislação nacional Encontro 12 4. Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil Encontro 13 5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, s	FASE 2 -Encontro 9		
2.Trabalho decente e crescimento econômico-8° Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)daONU:noçõesconceituaisenormativas internacionais. Encontro 11 3. Para um trabalho dignodireitos e garantias trabalhistas na legislação nacional Encontro 12 4. Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil Encontro 13 5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escr		04 horas	
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)daONU:noçõesconceituaisenormativas internacionais. Encontro 11 3. Para um trabalho dignodireitos e garantias trabalhistas na legislação nacional Encontro 12 4. Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil Encontro 13 5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escra	Encontro 10		
3. Para um trabalho dignodireitos e garantias trabalhistas na legislação nacional Encontro 12 4. Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil Encontro 13 5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, segurança escreta	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)daONU:noçõesconceituaisenormativas	04 horas	
direitos e garantias trabalhistas na legislação nacional Encontro 12 4. Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil Encontro 13 5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, segurança e saú	Encontro 11		
4. Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil Encontro 13 5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho esc	direitos e garantias trabalhistas na legislação	04 horas	
e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil Encontro 13 5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho doméstico Encontro 15 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho e	Encontro 12		
5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6. Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, segurança e sa	e do adolescente trabalhador: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;Lei	04 horas	
5. Acesso à justiça e mediação nas relações de trabalho: uma possibilidade de promoção do trabalho decente Encontro 14 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, se	Encontro 13		
6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico SETRE/ representações regionais JUSPOPULI CERTIFICAÇÃO 02hs	trabalho: uma possibilidade de promoção do	04 horas	
6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico Encontro 15 6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico SETRE/ representações regionais JUSPOPULI CERTIFICAÇÃO 02hs	Encontro 14		
6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico SETRE/ representações regionais JUSPOPULI CERTIFICAÇÃO 02hs	Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho	04 horas	representações
SERVIN ISANA	6.Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho	02hs	representações regionais
TOTAL (60 HORAS	CERTIFICAÇÃO	02hs	
	TOTAL (60 HOR	AS	•

CURSOS 32 HORAS - TURMAS 3 e 4

TEMA	CARGA HORÁRIA	FACILITADORES
As relações humanas em suas múltiplas dimensões; o indivíduo, a sociedade e o Poder Público	02 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Direitos humanos: narrativas históricas, conceitos, normativas internacionais e desafios	02 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal de 1988: individuais, sociais, coletivos edifusos	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
O trabalhador e a história do trabalho: movimentos sociais e luta sindical. Trabalho decente e crescimento econômico- 8º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:conceitos e normativa	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Para um trabalho digno no Brasil :direitos e garantias trabalhistas na legislaçãonacional ; considerando as reformas trabalhista e previdenciária e seus impactos nas dinâmicas sociais	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a

Direitos fundamentais do adolescente aprendiz e do adolescente trabalhador: direito à profissionalização e à proteção no trabalho;Lei da Aprendizagem; erradicação do trabalho infantil	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Por dentro da Agenda Bahia do Trabalho Decente: erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalhador; trabalho doméstico	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Em busca de direitos: circuitos institucionais para o combate às violações no campo do trabalho no território daformação.	04 horas	Técnico Referência Facilitador/a
Avaliação e certificação TOTAL 32	04 horas HORAS POR TURMA / 64 HORAS 02	Equipe Juspopuli 2 TURMAS

Obs: Considerando interesse manifestado pelos participantes, outros temas poderão ser incluídos durante o processo formativo.

Nos cursos, buscar-se-á sempre estimular a articulação entre osrepresentantes dos municípios contemplados e dos serviços oferecidos, tendo em vista a formação de redes de solidariedade no Território de Identidade ao qual pertencem. Visa-se, deste modo, ao compartilhamento de práticas positivas relacionadas à efetivação dos direitos humanos e, especificamente, os direitos do trabalhador, sendo consideradas as práticas já existentes eaquelas que poderão ser adotadas a partir dos conteúdos e reflexões postas na programação dos cursos.

GUIA

A produção de Guia - do qual constem informações de interesse dotrabalhador, com linguagem acessível, sem prejuízo da qualidade técnica - tem por objetivo oferecer um instrumento facilmente portável e consultável, tanto fisicamente quanto por meio digital. Do Guia devem constar os temas incluídos na programação dos cursos, acrescidos e/ou modificados, de acordo com os interesses e necessidades reveladas pelosparticipantes.

O Guia deverá resultar de processo de construção que se inicia no começo do Projeto e se encerra como lançamento e distribuição ao final dos cursos. Desse processo constarão as seguintes atividades que podem ser sucessivas e/ou concomitantes:

- ✓ Pesquisa bibliográfica sobre direitos humanos e trabalho, em perspectiva multidisciplinar;
- ✓ Identificação de questões regionais específicas de interesse para o trabalhador;
- ✓ Avaliação de publicações pedagógicas na área do trabalho decente;
- ✓ Levantamento, durante os cursos, dos interesses e necessidades dos participantes em relação ao instrumento em construção;
- ✓ Sistematização do material obtido nas atividades acima indicadas;
- ✓ Redação dos textos garantindo-se clareza e simplicidade,sem prejuízo daqualidade técnica e da correção redacional e revisão ortográfica;
- ✓ Ilustração, edição eeditoração;
- ✓ Impressão;
- ✓ Distribuição.

Para realização das ações e etapas serão possíveis as formas remotas e eletrônicas, quando necessárias, atendendo ao que dispoem as normas estaduais e municipais. A forma presencial, autorizada pelos Decretos Estaduais n. 21.234, de 08/03/2022 e n. 21.310 de 11/04/2022, será realizada observando-se as medidas de prevenção e controle, como uso de máscaras, álcool gel e distanciamento superior entre cadeiras na sala de aula.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DEDESEMPENHO

É da cultura institucional do Juspopuli a prática da avaliação permanente das atividades que desenvolve. Através de reuniões internas, de escuta atenta das observações de parceiros e participantes dos projetos e atividades que desenvolve e da construção, aplicação e avaliação de mecanismos e instrumentos específicos para cada projeto.

A avaliação neste Projeto, de caráter formativo, deverá ser contínua, durante todo o processo, valorizando o interesse e a interatividade, conferindo-se sempre os níveis de qualidade das atividades desenvolvidas e de satisfação dos participantes, com vista ao cumprimento do compromisso assumido. Poderão ser utilizados, dentre outros identificados como necessários e pertinentes no processo formativo, os seguintes instrumentos:

- a) Questionários aplicados em relação aos conteúdos temáticostrabalhados;
- b) Identificação das conexões feitas entre conteúdos/temas/teorias e práticas cotidianas, buscando identificar relações entre elas (registros do técnico responsável pelo acompanhamento);
- c) Devolução por grupos de participantes dos conteúdos trabalhados nos cursos (programado no início e apresentado aofinal);
- d) Avaliação, pelos participantes, durante e ao final dos cursos, verbal e escrita, sobre a própria participação, sobre o grupo, a coordenação, o conjunto docente, a utilidade dos temas, etc.;
- e) Observação e avaliação, registradas pelos técnicos de referência dos cursos sobre as participações individuais e a potencialidade e desenvolvimento dos grupos;
- f) Entrevistas individuais com participantes escolhidos por critérios pedagógicos.

Os resultados serão ainda avaliados a partir dos indicadores quantitativos (pessoas capacitadas e carga horária) e qualitativos (satisfação dos participantes das formações; utilidade dos conteúdos para suas práticas; manifestações de interesse, informações sobre o conteúdo dos cursos e compatibilidade do formato à distância com os objetivos da formação).

O Guia será avaliado pela sua utilidade para orientação do adolescente e jovem quanto aos seus direitos e possibilidades de garantia desses direitos, pela utilidade para trabalhadores da área social e representantes comunitários que tenham participado do curso, considerando o potencial de difusão das informações nele contidas. A avaliação neste caso será através de consulta aos que receberam a publicação.

H. EQUIPE DE TRABALHO

					REMUNE	ERAÇÃO	BEN	EFÍCIOS E II	NSUMOS D	E PESS	DAL	Subtota (A+B+C					
N.º	Cargo	tdade de alhadores	Forma de Perío Vínculo	odo /CH	Remuneração Bruta (Mensal)	Total remuneração bruta anual (A)	FGTS	FGTS Multa rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	INSS 13º /Férias	Férias	1/3 Férias	Total de encar gos anual (B)	Totalde Benefícios - TRANSPORTE	TOTAL GERAL
01	TÉCNICO REFERENCIA	01	CLT	16 meses	2.500,00	40.000,00	3.760,00	1.500,00	1.640,00	530,00	3.370,00	2.000,00	3.3401.00	1.117,00	26.257,00	3.164,80	69.421,80
03	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	01	Prestação de Serviço RPA	05 meses	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	18.000,00
04	FACILITADORES	-	Prestação de Serviço RPA	172h	100,00	17.200,00	0,00	0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,00	0,00	20.640,00
05	TÉCNICO DE PRODUÇÃO DO GUIA	03	Prestação de Serviço RPA	360h	50,00	18.000,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	21.600,00
		1	FOTAL			90.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.297,00	3.164,80	129.661,80

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DEDESPESAS

				D	OCUMENTO AN	EXO AO PLAN	O DE TRABAL	LHO - TF 00:	2/2022 - PRE	VISÃO RECEIT	AS E DESPE	SAS - JUSPO	PULI ESCRI	TORIO DE D	DIREITOS HU	MANOS - CI	IPJ 04.897.43	88/0001-75					
	1. Receitas	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÉS 4	MÉS 5	MÉS 6	MÉS 7	MÉS 8	MÉS 9	MES10	MES11	MÉS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	TOTAL
1.1	Recursos recebidos	######	0.00	0.00	0.00	0.00	98.834.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	219.915,0
	Rendimentos																				.,		
1.2	financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4700,00	6638,40	0,00	200,00	0,00	0,00	11.538,4
TOTAL	GERAL DE RECEITAS	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	outubro	Nov/23	Dez/23	231.453,4
:	2. DESPESAS	MÊS 1	MÉS 2	MÊS 3	MĖS 4	MÉS 5	MÉS 6	MÊS 7	MÉS 8	MÉS 9	MES10	MES11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	TOTAL
2.1	DESPESAS COM RECUI	RSOS HUMA	NOS																				<u> </u>
2.1.1 REF	MUNERAÇÃO DA EQUIP	E																				1	
2.1.1.1	SALARIO (Técnico Referencia)	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1.2	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
2.1.1.3	TÉCNICO COMUNICAÇÃO (prest. servico- PF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3000,00	0,00	0,00	3000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	15.000,00
2.1.1.4	FACILITADORES curso(prestação serviço - 172/horas	0,00	0,00	0,00	0,00	800	4.000,00	3.200,00	2.400,00	3.200,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1200,00	0,00	17.200,00
2.1.1.5	Produção e revisão texto Guia (prest. serviço - PF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3000,00	0,00	0,00	3000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	18.000,00
	TAL REMUNERAÇÃO DA EQUIPE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.300,00	9.500,00	5.700,00	10.900,00	5.700,00	7.900,00	5.500,00	2.500,00	5.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.840,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	93.540,00
2.1.2 E	NCARGOS SOCIAIS																						
2.1.2.1	INSS - Téc. Refer	0,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.640,00
2.1.2.2	FGTS (incluso 13o. + férias)	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00
2.1.2.3	PIS	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	85,00	25,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
2.1.2.4	TRANSPORTE Tec.Ref	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	215,60	215,60	215,60	215,60	215,60	215,60	215,60	215,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164,80
2.1.2.5	Multa FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.1.2.6	1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00
2.1.2.7	13 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00
2.1.2.8	INSS 13 SALARIO/ FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.1.2.12	INSS -Patronal Tec.Comunicação- RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	3.000,00
2.1.2.13	INSS -Patronal Facilitadores curso (RPA.)	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	800,00	600,00	480,00	640,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	3.400,00
2.1.2.14	INSS -Patronal Tec.Produção Guia (RPA.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	1400,00	0,00	3.600,00

SUBT	OTAL ENCARGOS																						
300	SOCIAIS	0,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.230,00	2.470,00	1.670,00	2.750,00	3.810,00	2.185,60	1.705,60	1.105,60	1.105,60	1.105,60	1.165,60	1105,60	9222,60	0,00	0,00	2240,00	0,00	36.081,80
TOTAL R	ECURSOS HUMANOS																						129.621,80
2.2 0	USTOS DIRETOS																						
2.2.1	Alcool gel	0,00	0,00	0,00	117,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,40
2.2.2	Máscaras descartáveis	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
2.2.3	Produção de peças gráficas - 2 banners	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2.2.4	DESLOCAMENTO (passagens intermunicipais)	0,00	0,00	1.085,00	0,00	0,00	2820,00	2020,00	810,00	0,00	0,00	0,00	2115,00	2110,00	2110,00	0,00	1200,00	1120,00	1200,00	0,00	2356,10	0,00	18.946,10
2.2.5	DIÁRIAS	0,00	0,00	2.145,00	0,00	0,00	2380,00	1445,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	1250,00	1260,00	1260,00	0,00	1020,00	1020,00	1020,00	0,00	2380,00	0,00	17.000,00
2.2.6	EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO GUIA (prest. serviços - PJ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.8	PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS - 200 Folders	0,00	0,00	0,00	0,00	613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,00
2.2.9	Material de consumo p/ participantes - 170 sacolas tecido pet (ecobags)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,60
2.2.10	Material de expediente para kit dos cursistas (150 canetas	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50
2.2.11	Material de expediente (1 caixa com 10 resmas de papel ofício A4)	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00
SUB TOT	AL CUSTOS DIRETOS	0,00	0,00	3230,00	492,40	3619,10	5200,00	3465,00	2630,00	0,00	0,00	0,00	3365,00	3370,00	3370,00	0,00	2220,00	2140,00	2220,00	20000,00	4736,10	0,00	60.057,60
	3 AQUISIÇÃO																						
2.3.1	AQUISIÇÃO NOTEBOOK	3200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3200,00
2.3.2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1274,00
SUB TO	TAL EQUIPAMENTOS	3.200,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,00
cus	TOS INDIRETOS																						
2.4.1	INTERNET, FONE	0,00	0,00	230,00	390,00	200,00	200,00	340,00	200,00	160,00	360,00	200,00	200,00	360,00	200,00	320,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	4.360,00
2.4.2	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
2.4.3	ALUGUEL SALA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
2.4.4	SERVIÇOS MANUTENÇÃO TI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	SUB TOTAL CUSTOS INDIRETOS	1.900,00	1.900,00	2.130,00	2.290,00	2.100,00	2.100,00	2.640,00	2.100,00	2.060,00	2.260,00	2.100,00	2.500,00	2.260,00	2.100,00	2.220,00	2.100,00	2.100,00	200,00	200,00		200,00	37.460,00
	TOTALGERAL DESPESAS																						231.613,40

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3° 0,00	4° 0,00
I	Valor da 1ª parcela R\$121.081,00	Valor da 2ª parcela R\$98.834,00	[Valor da 3ª parcela] 0,00	[Valor da 4ª parcela] 0,00

k. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

_					
	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição

1	Notebook	01	3.200,00	3.200,00	A aquisição de um computador deve- se à sua importância para todas as atividades previstas no Plano de Trabalho e ao fato da Organização, em decorrência das dificuldades financeiras enfrentadas nos últimos dois anos, não contar com equipamentos suficientes para o desenvolvimento dessas atividades. Trata-se de equipamento para realização de atividades administrativas internas e, quando necessário utilização nas atividades formativas externas.
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	1.274,00	1.274,00	A aquisição de uma impressora multioso deve-se à sua importância para todas as atividades previstas no Plano de Trabalho. Trata-se de equipamento para realização de atividades administrativas internas e formativas externas.

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação edivulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
- 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação
- de contas final dos recursos recebidosedespendidos.
- 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

M.		Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente		Ο.	Assinatura do(a) Proponen
Salvador,							•
/_/2023			Marília	Lomanto Veloso			
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)							
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado							
Data: /	Data: /			Data: / /	ı	Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula			Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome		
				ı	Matrícula		

Salvador, / /2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Fonte: https://mundonegro.inf.br/trabalhadores-resgatados-em-condicoes-analogas-a-escravidao-em-vinicolas-do-rs-serao-assentados-em-fazendas-na-bahia/



Documento assinado eletronicamente por Marilia Lomanto Veloso, Usuário Externo, em 07/11/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 21/11/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 21/11/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Referência: Processo nº 021.2141.2023.0005725-06 SEI nº 00077869940

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - № 23.793

Portaria Nº 00720169 de 21 de Novembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307212	ELIELSON GONCALVES DOS PASSOS	Primeiro tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00720230 de 21 de Novembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277151	GIRLENE MARIA ANUNCIACAO	Primeiro sargento	14.10.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00720264 de 21 de Novembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250937	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00720280 de 21 de Novembro de 2023 O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei n° 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30234564	LANDOALDO DE SOUZA SANTOS	Primeiro tenente	13.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00719061 de 21 de Novembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei n° 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295280	CLOVIS JOSE DE ARAUJO JUNIOR	Primeiro sargento	21.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, **EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0006420-96. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTOSANTA LUZIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 015/2022 para: 1. Prorrogação de Prazo, 2. Alterar Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 015/2022, por mais 01 (UM) mês, com efeito retroativo a partir de 05 de Novembro de 2023. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR:

não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 015/2022 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 023/2022

Processo SEI n. 021.2124.2023.0005681-41. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA. **Do Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reti-ratificadas as disposições do preâmbulo do 2º Termo Aditivo do Termo de Colaboração n. 023/2022, publicado em 08/11/23, que passa a constar "3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 023/2022... CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificas as demais cláusulas do Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos iniciais a partir de 08/11/23. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sizinilson Vanderlei Santos Pinho - Representante

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 025/2023

Processo SEI n. 021.2141.2023.0002636-27. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de Taperoá. Do Objeto: garantir a requalificação da unidade SINEBAHIA no Município, que além de oferecer o serviço de emissão da Carteira de Identidade (CI), a incorporação dos serviços de Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação do Seguro Desemprego (SD). Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Christianne Mary Pereira Guimarães - Prefeita Municipal de

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 023/2023

Processo SEI n. 021.2121.2023.0004558-33. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ. Do Objeto: garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (SD). Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Nilza Da Mata Santana - Prefeita Municipal de São Sebastião do Passé.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 024/2023

Processo SEI n. 021.2121.2023.0004562-10. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de TAPEROÁ. Do Objeto: garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de répasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Christianne Mary Pereira Guimarães - Prefeita Municipal de Taperoá.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0006204-41. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA RHELUZ. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 011/2022 para: 1-Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2022, por 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 19/11/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, B, E, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 3.21.602- FET; FONTE 0.362; PAOE 1793; NATUREZA DA DESPESA 33.50.41.00 da UNIDADE GESTORA 0001 - FET. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 011/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gerfeson de Souza Silva - Representante legal da

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 002/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0005725-06. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: JUSPOPULI - ESCRITORIO DE DIREITOS HUMANOS. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 002/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 27/10/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, D, E, F, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marilia Lomanto Veloso - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 112 de 30 de outubro de 2023, torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a divulgação do resultado definitivo da Etapa de Avaliação das Propostas de Trabalho para as Linhas 1, 2 e 3, apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2023 cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através da realização de: a) Festivais de Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais b) Feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.